



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1817, de 10 de Fevereiro de 2017.**

**“Convoca a Professora Grasiela Barcella para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal Grasiela Barcella, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 1° de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 10 de Fevereiro de 2017.

**VILSON PEDRO SCHMITT**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELTON CALIARI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento